

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23 de junho de 2023, tendo em vista o constante no processo nº IAP-002330, de acordo com o Parecer nº 084/2023 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Acordo Bilateral para Mobilidade a ser celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Relações Internacionais - RELINTER, e a Universidade do Porto, Portugal, objetivando o intercâmbio de estudantes.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.